



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.215/0001-26, com sede na Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna-PA, CEP: 68585-000, neste ato representado por seu: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 352.992.742-20, e RG nº. 1920580 – SSP/PA, residente e domiciliado na: Rua Belo Horizonte, Qd 130, Lt 26, Bairro: Belo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68501-300, na competência de Órgão Gerenciador do presente.

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o procedimento de aquisição.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

PLANILHA DESCRITIVA

1.1. A Planilha Descritiva com as quantidades e valores constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade. Os Itens, quantidades e valores estimados, encontram-se alocados no **anexo A** deste Instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os ITENS objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
1.5. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo.

II- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que analisou os aspectos técnicos, econômicos e logísticos da contratação, avaliando inclusive alternativas como adesão a atas vigentes e licitação própria.

2.2. Com base na análise, optou-se pela realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a diversidade dos itens, a recorrência da demanda e a necessidade de entregas parceladas.

2.3. O ETP está disponível no processo e não contém informações classificadas como sigilosas.

III- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A solução contempla o fornecimento escalonado dos gêneros alimentícios, mediante requisições da Administração durante o prazo de validade da ata.

3.2. Os itens deverão ser entregues em local previamente indicado, com produtos dentro do prazo de validade, em condições adequadas de transporte, rotulagem e acondicionamento, respeitando as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Somente serão aceitos produtos de boa qualidade e dentro da validade prevista no edital.

4.2. A entrega será feita de forma parcelada, em locais definidos na ordem de fornecimento, na cidade de Nova Ipixuna/PA, na medida das necessidades desta Secretaria solicitante e deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



.....
cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

4.4.1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta secretaria.

4.6. No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

4.7. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. O fornecimento será realizado por item, de forma parcelada, conforme demanda formalizada pelas unidades da Administração.

5.2. Os itens requisitados deverão ser entregues nos seguintes endereços, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 14h00min:

a) Prefeitura de Nova Ipixuna/PA, localizado na Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade – CEP 68.585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente –



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

b) Secretaria Municipal de Saúde Pública de Nova Ipixuna/PA, localizada na Rua Nair Braz Lima, Bairro Nova Canaã – CEP 68.585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

c) Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna/PA, localizado na Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade – CEP 68.585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Ipixuna/PA, localizado na Travessa Puraquequara nº 01, lote 17, quadra 39 - Bairro: Centro – CEP 68.585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna/PA, localizado na Avenida Tocantins, nº26, Bairro Centro – CEP 68.585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMUDE, localizado na Av. Brasil, S/N, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, CEP: 68585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, localizado na Av. Brasil, S/N, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, CEP: 68585-000, Todos os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

h) Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente – FMDCA, localizado na Avenida Tocantins, nº26, Bairro Centro, Nova Ipixuna-PA, CEP: 68585-000, Todos os produtos/materiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 14h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos.

5.3. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da entrega, nem a responsabilidade pela perfeita execução da ata.

VI– MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
6.3.1. O fiscal do contrato/ata anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato/ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O adjudicatário será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O adjudicatário será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do adjudicatário em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

VII-CRITÉRIO DE PAGAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
7.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues nas unidades administrativas responsáveis.

7.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

7.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Do Recebimento:

7.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
7.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. Liquidação:

7.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



-
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

7.16. Prazo de Pagamento:

7.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.18. Forma de Pagamento:

7.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



.....
7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade de Pregão, conforme as normas da Lei 14.133/2021. O critério de seleção será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos de qualificação exigidos no Edital.

8.2. Para a habilitação na presente licitação, os licitantes deverão atender aos requisitos estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e apresentar a documentação comprobatória correspondente, conforme segue:

8.2.1- Documentos de habilitação FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.1.2- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.1.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda no 358/2014.

8.2.1.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
8.2.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

8.2.1.6- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.1.7- Prova de regularidade trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>).

8.2.1.8- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.2.2 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.2.2- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

8.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.3.1- Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

II – A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



.....
b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Licença da Vigilância Sanitária;

8.2.4- Da Apresentação De Amostras/Catálogos E Comprovação De Logística:

8.2.4.1 Poderá – durante o ato de realização da Sessão Pública, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, solicitar amostra e/ou catálogos, de modo a embasar a verificação do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência.

a) Os prazos para apresentação deverão obedecer ao seguinte:

I – Quanto ao Catálogo: Este deverá ser solicitado por meio de ferramenta própria do Sistema Eletrônico: Portal de Compras Públicas (**vedada a apresentação por outras ferramentas**), compreendendo o prazo mínimo de 01 (uma) hora a partir da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado a critério único e exclusivo do Pregoeiro e Equipe de Apoio quando da análise aos itens arrematados (quantidade de itens) por determinado fornecedor/licitante.

II – Quanto às amostras: Estas deverão ser solicitadas (quando o caso) por parte do Pregoeiro por meio de ferramenta própria do Sistema Eletrônico: Portal de Compras Públicas, sendo o prazo mínimo estipulado para apresentação de 02 (dois) dias corridos após solicitação na ferramenta citada.

III. A apresentação de amostras somente será necessária e quando as informações do catálogo não forem suficientes ou tornarem-se duvidosas para análise, sendo critério único e exclusivo da Administração a solicitação.

IV. As amostras (quando o caso) deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal → Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade – CEP 68.585-000, onde será emitido o Termo de Entrega de Amostra.

8.2.4.2. Comprovação de Logística:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



.....

a) Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro designado, no ato da sessão pública – em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede desta (arrematante). Esta exigência visa resguardar a administração do Município de Nova Ipixuna em possíveis infortúnios quando da execução do objeto.

8.2.4.3. A comprovação deverá ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis.

l) Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente:

a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado.

b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.

c) Em caso de envolvimento de transportadora terceirizada, comprovar o vínculo contratual entre as partes, destacando as obrigações e responsabilidades de cada uma.

d) A Conformidade com as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis ao transporte de mercadorias.

e) A empresa solicitada na diligência de comprovação de logística, caso não possua frota de veículos próprios, ao usar o serviço de transportadora, deverá apresentar a cotação junto ao site da transportadora para simulação de frete contendo as informações reais do produto arrematado pelo licitante, sendo, altura, largura, profundidade, peso e o valor real do item arrematado, todas essas informações devem constar na simulação de frete para que o licitante e a administração pública não venham sofrer infortúnios e prejuízos com relação ao objeto decorrente da licitação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



f) Tendo em vista que o objeto licitado será solicitado de forma parcelada, as empresas regionais (Cidades do Estado do Pará e Estados que fazem divisa, desde que a distância não ultrapasse em 100 km da sede deste Município para o do participante) – em consideração à distância ora mencionada ficarão isentas de comprovar a logística/transporte do objeto em questão.

IX- ESTIMATIVA DO VALOR.

9.1 O valor estimado da aquisição é de **R\$ 2.814.698,82** (dois milhões, oitocentos e catorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), com preços unitários referenciais e memórias de cálculo detalhadas. Os parâmetros utilizados para os cálculos de preços são baseados na pesquisa de mercado realizada, levando em consideração os preços praticados por fornecedores especializados e as condições do mercado nacional.

9.2. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão anexados e classificados, conforme a Lei de Acesso à Informação.

X- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA.

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

XI – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO.

11.1- Fica designados como fiscais do contrato e responsável pelo atesto das notas fiscais, os servidores da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais, o Sr. JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, ULISSES ALVES RODRIGUES, WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, GENIVAL ALVES TEIXEIRA e a Sra. PÂMELA DA SILVA FERREIRA, PORTARIA Nº 107/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

XII– SANÇÕES.

12.1. O não cumprimento das obrigações poderá resultar na aplicação de penalidades, incluindo multa, suspensão do direito de participar de novos procedimentos e demais sanções previstas na legislação – Lei 14.133/2021.

XIII- DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente, com base na Lei de Licitações nº 14133/2021 e nos princípios administrativos aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



.....
13.2 Todos os requisitos técnicos, operacionais e administrativos foram analisados para garantir a conformidade da aquisição com as normas vigentes.

XXIV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

14.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

14.3. A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

XV- DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

15.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Prefeitura Municipal.

15.2. Gerente da Ata: Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP.

15.3. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Fundo Municipal de Educação – FME;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



- Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente – FMDCA

XVI- ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

XVII- PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

XVIII- FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Marabá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP**



NOVA IPIXUNA – PA, 15 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Presidente da Equipe de Planejamento

Portaria Nº 058/2025 – GP.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



ANEXO A
PLANILHA DE ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ BRANCO	4185,000	PACOTE	26,96	112827,60
	<i>Especificação : Arroz branco agulhinha, beneficiado, polido longo fino, Tipo 1 - Pacote de 5 quilos: Marcas de referência: Arroz Tocantins, Arroz Tio João e Arroz Biju ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
2	FEIJÃO CARIOCA	6345,000	PACOTE	6,80	43114,28
	<i>Especificação : Feijão Carioca comum/Classe cores, Tipo 1 - Pacote de 1 quilo: Marcas de Referência - Feijão Tocantins, Feijão Tio Jorge e Feijão Kicaldo ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
3	MACARRÃO ESPAGUETE	4445,000	PACOTE	4,41	19580,23
	<i>Especificação : Macarrão Espaguete com Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Pacote de 500 gramas: Marcas de Referência - Paulista e Hiléia ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
4	MACARRÃO PARAFUSO	2675,000	PACOTE	5,10	13629,13
	<i>Especificação : Fabricado a partir de materias primas selecionadas . Macarrão Parafuso Sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma) Tipo parafuso. Pacote de 500 gramas: Marcas de Referência - Paulista e Hiléia ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
5	ÓLEO DE SOJA	4180,000	LITRO	10,10	42218,00
	<i>Especificação : Óleo de soja Tipo 1, Litro com 900 ml: Marcas de Referência - Soya, Lisa, Vila Velha ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
6	SAL IODADO	1375,000	PACOTE	1,93	2653,75
	<i>Especificação : Sal moído e iodado: Pacote de 1 quilo - Marcas de Referência - Sal Pirâmide, Cisne Branco ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
7	ALHO BRANCO	1150,000	QUILO	32,58	37467,00
	<i>Especificação : Alho branco a granel com dentes nobres - Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
8	TEMPERO COMPLETO	1455,000	POTE	12,21	17758,28
	<i>Especificação : Tempero completo sem pimenta, gostinho caseiro: Pote de 1 KG - Marcas de Referência - Arisco, Quero e Castelo ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
9	COLORÍFICO (CORANTE)	610,000	PACOTE	2,46	1497,55
	<i>Especificação : Colorífico coloral a base urucum e óleo vegetal. Pacote de 100 gramas: Marcas de Referência - Dona Clara, Marata e Kimimo ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
10	CAFÉ	5750,000	PACOTE	17,07	98123,75
	<i>Especificação : Café torrado, moído tradicional e sem glúten: Pacote de 250 gramas: Marcas de Referência - Maratá, Rancheiro e 3 Corações ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
11	FARINHA DE MANDIOCA	2700,000	PACOTE	11,13	30037,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	<i>Especificação : Farinha de mandioca branca, seca, fina, acidez baixa: Tipo 1 - Pacote de 1 quilo - Marcas de Referência - Amafil, Pacha e Yoki ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
12	MARGARINA 500G	2916,000	POTE	8,75	25515,00
	<i>Especificação : Margarina cremosa com sal, sabor e cremosidade com gordura vegetal: Pote de 500 gramas - Marcas de Referência - Delícia, Qualy e Primor ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
13	OVO DE GALINHA	865,000	CARTELA	25,56	22109,40
	<i>Especificação : Ovo de galinha de granja branco, cartela com 30 unidades.</i>				
	Valor total extenso:				
14	EXTRATO DE TOMATE	1920,000	COPO	4,58	8793,60
	<i>Especificação : Extrato de tomate produzido com frutas nobres e controle de qualidade: Copo de 260 gramas - Marcas de Referência - Quero, Olé e Stella D'Oro ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
15	MILHARINA DE MILHO	1454,000	PACOTE	2,34	3395,09
	<i>Especificação : Farinha de milho flocada para cuscuz sem glúten: Pacote de 500 gramas - Marcas de Referência - Bonomilho e Sinhá ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
16	FUBÁ DE MILHO	1790,000	PACOTE	7,09	12682,15
	<i>Especificação : Fubá de milho para cuscuz, farofa, angu, mingau, bolo e polenta enriquecido com ferro e ácido fólico: Pacote de 1 quilo - Marcas de Referência - Sinhá, Yoki, Pacha e Rainha ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
17	CALDO DE CARNE	1640,000	PACOTE	2,90	4756,00
	<i>Especificação : Tempero sabor caldo de carne: Pacote de 57 gramas contendo 6 cubos de tempero. Marcas de Referência - Arisco e Maratá ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
18	CALDO DE GALINHA	1640,000	PACOTE	2,87	4706,80
	<i>Especificação : Tempero sabor caldo de galinha: Pacote de 57 gramas contendo 6 cubos de tempero. Marcas de Referência - Arisco e Maratá ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
19	TEMPERO	1660,000	PACOTE	5,29	8773,10
	<i>Especificação : Tempero para Massas, Saladas, Feijão, Arroz, Frango, Carne entre outras iguarias com sabores diversos: Pacote de 60 gramas contendo 12 sachês de 5 gramas cada. Marcas de Referência - Sazón ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
20	FRANGO CONGELADO	6795,000	UNIDADE	30,26	205582,73
	<i>Especificação : Frango inteiro com miúdos congelado pesando de 2 Kg, 2,5Kg a 3 Kg um pelo outro: Prazo de validade de 12 meses - Marcas de Referência - Seara, Nobre, Pioneiro e Copacol ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
21	PEITO DE FRANGO	1720,000	BANDEJA	26,51	45597,20
	<i>Especificação : Peito de frango sem osso e sem pele congelado, Bandeja de Peito de 1 quilo com prazo de validade de 12 meses: Marcas de Referência - Seara, Perdígão, Sadia e Copacol ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
22	COXA DE FRANGO	1700,000	BANDEJA	19,30	32810,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	<i>Especificação : Coxa de Frango Congelado, Bandeja de 1 quilo com prazo de validade de 12 meses: Marcas de Referência - Seara, Perdigão, Sadia e Copacal ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
23	SOBRECOXA DE FRANGO	1960,000	BANDEJA	19,30	37828,00
	<i>Especificação : Sobrecoxa de frango congelado, Bandeja de 1 quilo com prazo de validade de 12 meses: Marcas de Referência - Seara, Perdigão, Sadia e Copacal ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
24	LINGUIÇA TOSCANA	2085,000	PACOTE	117,17	244289,03
	<i>Especificação : Linguíça mista Toscana, produzida com os melhores cortes, temperada, ponto ideal para Churrasco, Lanches e aperitivos. Pacote de 5 quilos - Marcas de Referência - Seara, Sadia, Aurora e Frimesa ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
25	PÃO FRANCÊS	96500,000	UNIDADE	1,26	121107,50
	<i>Especificação : Pão Francês fresco. Vendido sobre Unidade.</i>				
	Valor total extenso:				
26	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER	10000,000	PACOTE	7,16	71600,00
	<i>Especificação : Biscoito amanteigado tipo Cream Craker. Pacote de 350 gramas contendo 3 Unidades: Marcas de Referência - Vitarella, Mabel, Marilan e Fortaleza ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
27	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	3510,000	PACOTE	6,97	24447,15
	<i>Especificação : Biscoito tipo rosquinhas, com sabores de Coco, Leite e Nata. Pacote de 400 gramas: Marcas de Referência - Mabel, Rancheiro e Marilan ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
28	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	1250,000	PACOTE	7,94	9918,75
	<i>Especificação : Biscoito doce tipo Maisena tradicional. Pacote de 360 gramas: Marcas de Referência - Vitarella, Marilan, e Mabel ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
29	REFRIGERANTE SABOR COLA	1330,000	GARRAFA	9,43	12541,90
	<i>Especificação : Refrigerante sabor Cola, Pet de 2 litros: Marcas de Referência - Coca-Cola ou Pepsi.</i>				
	Valor total extenso:				
30	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	2940,000	GARRAFA	8,97	26357,10
	<i>Especificação : Refrigerante sabor Guaraná, Pet de 2 litros: Marcas de Referência - Guaraná Antarctica ou Tchaua.</i>				
	Valor total extenso:				
31	POLPA DE FRUTA	3509,000	PACOTE	23,57	82689,59
	<i>Especificação : Polpa de fruta produzido com controle de qualidade e higiene. Pacote de 1 quilo - Sabores: Maracujá, Cupuaçu, Laranja e Acerola.</i>				
	Valor total extenso:				
32	PÃO DE FORMA FATIADO	1220,000	PACOTE	10,41	12694,10
	<i>Especificação : Pão de forma tradicional fatiado, Pacote de 400 gramas: Marcas de Referência - Visconti e Pullman ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
33	QUEIJO MUSSARELA	1210,000	BARRA	40,19	48629,90
	<i>Especificação : Queijo Mussarela, Barra de 1 quilo: Marcas de Referência - Frimesa, Tirolez e Sarandi ou equivalente.</i>				
	Valor total extenso:				
34	PRESUNTO 200G	1430,000	BANDEJA	9,81	14028,30
	<i>Especificação : Presunto cozido sem gordura fatiado, Bandeja de 200 gramas: Marcas de Referência - Perdigão, Sadia e Seara ou equivalente.</i>				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	Valor total extenso:				
35	TOMATE VERMELHO	3110,000	QUILO	8,93	27772,30
	<i>Especificação : Tomate fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
36	BATATA INGLESIA	3480,000	QUILO	9,80	34104,00
	<i>Especificação : Batata Inglesa fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
37	CEBOLA TRADICIONAL	3084,000	QUILO	8,94	27570,96
	<i>Especificação : Cebola tradicional fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
38	CENOURA TRADICIONAL	1460,000	QUILO	9,36	13665,60
	<i>Especificação : Cenoura tradicional, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
39	BETERRABA TRADICIONAL	2120,000	QUILO	8,73	18497,00
	<i>Especificação : Beterraba tradicional, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
40	ABÓBORA CABOTIA	2190,000	QUILO	8,23	18023,70
	<i>Especificação : Abóbora Cabotia, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
41	CHUCHU VERDE	1400,000	QUILO	9,07	12691,00
	<i>Especificação : Chuchu Verde, fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
42	MACAXEIRA AIPIM	3170,000	QUILO	5,99	18988,30
	<i>Especificação : Macaxeira Aipim, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
43	ALFACE LISA	6390,000	UNIDADE	12,32	78724,80
	<i>Especificação : Alface lisa, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Pé(Unidade).</i>				
	Valor total extenso:				
44	CHEIRO VERDE	3380,000	MAÇOS	5,74	19401,20
	<i>Especificação : Cheiro Verde fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Maços.</i>				
	Valor total extenso:				
45	REPOLHO VERDE	2330,000	QUILO	9,11	21214,65
	<i>Especificação : Repolho Verde, tradicional fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>				
	Valor total extenso:				
46	MELANCIA VERMELHA	3980,000	QUILO	4,90	19502,00
	<i>Especificação : Melancia Vermelha, fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo ou (Inteira/Unidade).</i>				
	Valor total extenso:				
47	MAÇÃ NACIONAL	1240,000	QUILO	15,44	19139,40
	<i>Especificação : Maçã Nacional fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. A maçã Gala, a mais consumida no Brasil, é reconhecida no mercado interno pelo sabor doce, crocância e leve toque de acidez. Sua forma redonda com base cônica e cor vermelha rajada com o fundo amarelo facilitam a sua identificação. Referência para venda: Quilo.</i>				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	Valor total extenso:				
48	LARANJA PÊRA	1000,000	QUILO	10,70	10700,00
<i>Especificação : Laranja Pêra, fresca e com ótimo controle de qualidade desde plantio até colheita. Referência para venda: Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
49	MELÃO AMARELO	1810,000	QUILO	9,85	17819,45
<i>Especificação : Melão Amarelo fresco e com ótimo controle de qualidade desde plantio até colheita, Rico em fibras que regulam o bom funcionamento do aparelho digestivo, vitaminas e sais minerais, sua polpa é rica em frutose, que ajuda a regular a pressão arterial. Possui vitaminas A (protege as células e promove seu crescimento). Referência para venda: Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL	15700,000	PACOTE	17,72	278204,00
<i>Especificação : Leite em pó integral. Pacote de 400 gramas: Marcas de Referência - Piracanjuba, Italc e Itambé ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
51	AÇÚCAR CRISTAL	6530,000	PACOTE	9,43	61545,25
<i>Especificação : Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Ideal para o preparo de receitas dos mais variados doces, ou para adoçar líquidos: Pacote de 2 quilos: Marcas de Referência - Cristal, Pérola e Itajá ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
52	BANANA PRATA KG	550,000	QUILO	9,94	5464,25
<i>Especificação : Banana Prata fresca e com ótima qualidade de colheita. IN NATURA</i>					
	Valor total extenso:				
53	BANANA DA TERRA KG	400,000	QUILO	9,41	3764,00
<i>Especificação : Banana da Terra fresca e com ótima qualidade de colheita. IN NATURA</i>					
	Valor total extenso:				
54	AVEIA EM FLOCOS FINO	880,000	CAIXA	12,97	11413,60
<i>Especificação : Aveia em flocos fino, produto rico em fonte de fibras, contém beta "Q", e ajuda a reduzir o colesterol. Caixa de 500 gramas. Marcas de referência - Quaker, Nestlé ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
55	FERMENTO BIOLÓGICO	800,000	UNIDADE	1,92	1536,00
<i>Especificação : Fermento Biológico seco instantâneo para pão caseiro e pizza. Sachê com 10 gramas. Marcas de Referência - Fleischmann, Dona Benta ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
56	MILHO AMARELO DE CANJICA	1680,000	PACOTE	5,47	9181,20
<i>Especificação : Milho Amarelo de Canjica Tipo 1 Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, manchados, que prejudiquem sua aparência e qualidade. Validade mínima de 06 meses. Embalagem contendo peso líquido de 500gr. Marcas de Referência - Yoki, Maratá ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
57	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	1590,000	PACOTE	7,34	11670,60
<i>Especificação : Farinha de Trigo com Fermento Tipo 1 Ideal para Bolos, tortas, panquecas, etc. Pacote de 1 Quilo. Marcas de Referência - Dona Benta, Rosa Branca ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
58	VINAGRE TRADICIONAL	100,000	UNIDADE	5,37	537,00
<i>Especificação : Vinagre de Álcool tradicional, embalagem contendo 750 ml, Ingredientes: Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%. Não contém glúten.</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	Valor total extenso:				
59	PIMENTA DO REINO	688,000	PACOTE	5,00	3436,56
<i>Especificação : Pimenta do reino moída em pó: Pacote de 100 gramas - Marcas de Referência - Sabrina e Rei dos Condimentos ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
60	SARDINHA ENLATADA	3080,000	LATA	5,31	16354,80
<i>Especificação : Sardinha ao Molho de tomate, Lata de 125 gramas com sistema abre fácil: Marcas de Referência - Gomes Da Costa e Coqueiro ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
61	MORTADELA EM TUBO	760,000	TUBO	9,25	7026,20
<i>Especificação : Mortadela tubular, sabor Frango, Tubo de 500 gramas: Marcas de Referência ? Perdigão, Sadia e Seara ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
62	ACHOCOLATADO EM PÓ	1190,000	POTE	10,11	12030,90
<i>Especificação : Achocolatado em pó original com sabor e qualidade. Pote de 370 gramas: Marcas de Referência - Toddy e Nescau ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
63	PIMENTÃO VERDE	1390,000	QUILO	16,17	22469,35
<i>Especificação : Pimentão Verde fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
64	BANANA PRATA	2934,000	DÚZIA	11,63	34122,42
<i>Especificação : Banana Prata fresca e com ótima qualidade de colheita. Referência para venda: Dúzia.</i>					
	Valor total extenso:				
65	BANANA DA TERRA	2680,000	DÚZIA	15,45	41406,00
<i>Especificação : Banana da Terra fresca e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Dúzia.</i>					
	Valor total extenso:				
66	PEPINO VERDE	1860,000	QUILO	7,40	13754,70
<i>Especificação : Pepino Verde fresco e com ótima qualidade de plantio e colheita. Referência para venda: Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
67	ADOÇANTE LÍQUIDO	260,000	UNIDADE	8,88	2307,50
<i>Especificação : Adoçante aspecto físico líquido límpido transparente. Ingredientes ciclamato sacarina. Frasco de 100 ml. Marcas de Referência - Zero Cal, Adocyl ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
68	CHOCOLATE EM BARRA 1 QUILO	225,000	BARRA	39,04	8784,00
<i>Especificação : Chocolate em barra utilizado para o preparo de receitas e ovos de páscoa, sua fórmula diferenciada proporciona melhor brilho, rendimento e cobertura, e é muito fácil de manusear. Produto fabricado em barra de 1 quilograma. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite integral em pó, massa de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, sal e aromatizante. Marcas de Referência - Nestlé, Garoto, Jazam ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
69	COCO RALADO	750,000	PACOTE	8,17	6123,75
<i>Especificação : Coco Ralado Adoçado Úmido. Pacote de 100 gramas: Ingrediente prático na hora de fazer sobremesas, recheios e coberturas, o Coco ralado é ideal em receitas como bolos, biscoitos, tortas, docinhos e pavês. Marcas de Referência - Sococo, Mais Coco, Ducoco ou equivalente.</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	Valor total extenso:				
70	COMINHO EM PÓ	330,000	PACOTE	3,32	1093,95
<i>Especificação : Cominho em pó pode ser usado como tempero de sopas, caldos, carnes e pratos com frango. Pacote de 100 gramas. Marcas de Referência - Kitano, Sabrina ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
71	ERVILHA EM LATA	1270,000	LATA	5,21	6616,70
<i>Especificação : Ervilha em coserva, lata de 200 gramas com selo de inspeção e validade do produto no rótulo da embalagem. Marcas de Referência - Quero, Knorr, Oderich ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
72	FARINHA DE TRIGO	960,000	PACOTE	6,79	6513,60
<i>Especificação : Farinha de trigo tradicional sem fermento. Tipo 1, apropriada para bolos, pães, pizzas e etc. Pacote de um quilo. Marcas de Referência - Dona Benta, Rosa Branca e Renata ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
73	FÉCULA DE MANDIOCA	1210,000	PACOTE	9,07	10968,65
<i>Especificação : Fécula de mandioca/goma. Tipo 1, sem glúten. Pacote de 1 quilo: Marcas de Referência - Lopes, Amafil ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
74	LEITE CONDENSADO	565,000	LATA	7,82	4415,48
<i>Especificação : Leite Condensado para preparar Pudim, Bolos, tortas e pavês. Fazer deliciosas coberturas e recheios. Ideal para cobrir e decorar saladas de frutas e frutas em geral. Lata de 395 gramas. Marcas de Referência - Nestlé, Itambé, Piracanjuba ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
75	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	1360,000	PACOTE	64,09	87162,40
<i>Especificação : Linguiça Calabresa Defumada Reta, Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (decreto 12.486 de 20/10/78, Instrução normativa nr 4 de 31/03/00, DAS e suas posteriores alterações , produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. da Agricultura. Pacote de 2,5 quilos embalado a vácuo. Marcas de Referência - Sadia, Perdigão, Seara ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
76	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO	1770,000	PACOTE	4,77	8434,05
<i>Especificação : Massa de Arroz tipo Flocão, produto pré-cozido para cuscuz- fabricada a partir de matérias primas, limpas e de boa qualidade. Pacote com 500 gramas. Marcas de Referência - Urbano, Bonoarroz ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
77	MASSA DE MILHO TIPO FLOCÃO	1620,000	PACOTE	3,87	6261,30
<i>Especificação : Produto pré-cozido para cuscuz, fabricada a partir de matérias primas, limpas e de boa qualidade. Pacote com 500 gramas. Marcas de Referência - Yoki, Maratá, Bonomilho ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
78	MILHO DE PIPOCA	690,000	PACOTE	5,00	3446,55
<i>Especificação : Milho Amarelo para pipoca, Tipo 1 beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Acondicionados em saco plástico, Pacote de 500g. Marcas de Referência - Yoki, Pachá ou equivalente.</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



	Valor total extenso:				
79	MINGAU FORMULADO	1550,000	CAIXA	20,16	31248,00
<i>Especificação : Mingau Formulado tipo 1 Sabores variados, concentrado, com açúcar, vitaminas e sais minerais. Caixa de 500 gramas. Marcas de Referência - Maizena, Sinhá, Amafil ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
80	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ	770,000	PACOTE	20,75	15977,50
<i>Especificação : A cúrcuma, açafraão-da-índia, açafraão-da-terra ou tumérico é uma espécie de raiz com propriedades medicinais. Normalmente é usada em forma de pó para temperar carnes ou legumes. Pacote de 500 gramas. Marcas de Referência - Serealista Castelo, Real Sabor, Kitano ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
81	PIMENTA DO REINO MOIDA	470,000	PACOTE	5,90	2773,00
<i>Especificação : Pimenta do Reino Preta Moída embalada em pacote de 100 gramas. Marcas de Referência - Kitano, Nativo, Hikari ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
82	SELETA DE LEGUMES	1640,000	POTE	5,94	9733,40
<i>Especificação : Seleta de legumes em Conserva. Pote com 300 gramas líquido e 200 gramas drenado. Marcas de Referência - Olé, Quero ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
83	ABACATE COMUM	1450,000	QUILO	9,95	14427,50
<i>Especificação : Abacate Comum Fresco, o alimento deve apresentar cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, livre de podres ou qualquer outro motivo que impeça seu consumo. Medida para venda - Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
84	ABACAXI PÉROLA	1650,000	QUILO	7,83	12919,50
<i>Especificação : Abacaxi Pérola fresco, o fruto deve apresentar cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, isento de podres ou qualquer outro problema que impossibilite o seu consumo. Referência para venda: Quilo.</i>					
	Valor total extenso:				
85	AZEITONA VERDE	1320,000	PACOTE	5,67	7477,80
<i>Especificação : Azeitona Verde com caroço. Pacote com peso líquido de 300 gramas e peso drenado de 100 gramas. Marcas de referência - Uniagro, Rivoli, La Violetera ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
86	CREME DE LEITE	1630,000	LATA	5,77	9396,95
<i>Especificação : Creme de Leite em Lata de 395 gramas. Marcas de Referência - Nestlé, Itambé, Piracanjuba ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
87	FEIJÃO PRETO	1340,000	QUILO	9,95	13326,30
<i>Especificação : Feijão Preto Tipo 1 Isento de: matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados chochos, imaturos, manchados, chovados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Validade mínima de 06 meses embalagem contendo peso líquido de 01 kilo. Marcas de Referência - Kicaldo, Arbaza, Pachá ou equivalente.</i>					
	Valor total extenso:				
88	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO	1840,000	UNIDADE	8,15	14996,00
<i>Especificação : Leite Integral Líquido Composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. Produto armazenado em embalagem de 1 litro. Marcas de Referência - Italaç, Piracanjuba, Elegê ou equivalente.</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



Valor total extenso:					
89	LIMÃO VERDE	1280,000	QUILO	5,96	7622,40
<i>Especificação : Limão Verde fresco que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, o produto deve estar isento de podres ou queimaduras de mau armazenamento. Referência para venda: Quilo.</i>					
Valor total extenso:					
90	MAIONESE TRADICIONAL	1330,000	POTE	8,44	11218,55
<i>Especificação : Maionese Tradicional em Pote de 500 gramas, a verdadeira maionese. Marcas de Referência - Hellmanns, Quero ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
91	MAMÃO PAPAYA	1450,000	QUILO	8,61	12477,25
<i>Especificação : Mamão, Fruta tropical, seu nome científico é Carica papaya. O fruto deve ser fresco, livre de podres ou amassados ocorridos pelo mau armazenamento. O produto deve ser entregue em estado fresco pelo fornecedor. Referência para venda: Quilo.</i>					
Valor total extenso:					
92	MILHO VERDE	1440,000	LATA	4,02	5788,80
<i>Especificação : Milho Verde em Conserva sem glúten armazenado em lata com 300 gramas de peso líquido e 200 gramas de peso drenado. Produto de primeira qualidade. Marcas de Referência - Quero, Olé, ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
93	MORTADELA DE FRANGO	700,000	TUBO	38,63	27037,50
<i>Especificação : Mortadela de Frango em tubo de 3,5 quilos. Ingredientes de preparo: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), gordura de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), pele de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), amido, proteína de soja, sal, carne de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), miúdos de ave (pode conter fígado e/ou moela e/ou coração), açúcar, alho, aromatizantes: aromas naturais de carne, pimenta, capsicum e noz-moscada e aromas idênticos aos naturais de alho, canela, cardamomo e coentro, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio e corante: carmim de cochinilha. Contém glúten. Marcas de Referência - Perdigão, Sadia, Friato ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
94	SUCO EM PÓ ADOÇADO	1210,000	PACOTE	12,89	15596,90
<i>Especificação : Suco em Pó Adoçado, fonte de vitamina C , fácil diluição, com sabores diversos. Em pacote de 500 gramas. Um pacote desse refresco pode render até 25 litros: Marcas de Referência - Promix, Tang, Qualimax ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
95	FEIJÃO DO NORTE (CATADOR)	1700,000	QUILO	11,00	18691,50
<i>Especificação : Feijão do Norte ou feijão de Corda Catador Tipo 1 isento de: matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados chochos, imaturos, manchados, chuvados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. / validade mínima de 06 meses/ embalagem contendo peso líquido de 01 kilo. Marcas de Referência - Kicaldo, Safra de Ouro, Biju ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
96	CHARQUE BOVINO	800,000	PACOTE	31,21	24968,00
<i>Especificação : Charque bovino traseiro, embalado a vácuo, pacote pesando 500 gramas: Marcas de Referência - Friboi, Rosarial e Vilheto ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA – SEMUGEP



97	MACARRÃO PENNE RIGATE	320,000	PACOTE	8,03	2568,00
<i>Especificação : Massa elaborada com sêmola premium, grãos trigo duro em formato de tubos. Com ranhuras , texturas firme e sabor autêntico, sem leite e sem ovos. Pacote de 500g. Marcas equivalente a paganini - peti bom, dona benta.</i>					
Valor total extenso:					
98	MANTEIGA SEM GLUTÉM	200,000	UNIDADE	26,18	5236,00
<i>Especificação : Manteiga com sal sem glutém, lata de 500g contém corante natural de urucum, elaborada a partir de creme de leite puro, textura cremosa, composição principal 84% de gordura, água e sal. Rica em vitaminas A, E e B12, além de diversos minerais e ácido láurico. Marca de referência: Tourinho, Piracanjuba, Calu ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
99	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM	120,000	VIDRO	49,94	5992,80
<i>Especificação : Azeite de oliva extra virgem, acidez max 0,5% (extra virgem), embalagem garrafa vidro 500 ml composto por ácido groxos monoinsaturadas (MUFAS), em torno de 80% predominial o ácido aleico (ômega 9). Marca de referência: galo, terrano e andorinha.</i>					
Valor total extenso:					
100	FÉCULA DE MANDIOCA FRESCA P/ TAPIOCA	200,000	PACOTE	6,59	1317,00
<i>Especificação : Fécula fresca de mandioca (amido de mandioca e água rica em carboidrato, não contém gordura, glutém e sódio. Pacote de 500 gramas.</i>					
Valor total extenso:					
101	GRÃO DE BICO: TIPO 1	200,000	PACOTE	12,40	2479,00
<i>Especificação : Grão de bico: tipo 1, rico em proteína, fibras, ferro e folato. Pacote de 500 gramas.</i>					
Valor total extenso:					
102	AZEITONA SEM CAROÇO E INTEIRA	80,000	POTE	11,59	927,20
<i>Especificação : Pote de azeitona sem caroço e inteira: tipo 1, rica em gorduras (monoinsaturadas) além de vitaminas, minerais e antioxidantes com cerca de 145 kcal por 100 grama. Marcas de referência: galo, la violetera, vale fértil ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
103	FARINHA DE MANDIOCA	200,000	QUILO	11,24	2248,00
<i>Especificação : Seca, fina, beneficiada, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 (um) kg, transparente e resistentes.</i>					
Valor total extenso:					
104	CANJIQUINHA DE MILHO	200,000	PACOTE	5,14	1027,00
<i>Especificação : Granulos de milho com granulometria médio, objetivos a partir de milho integral selecionado, tipo 1. Marcas de referência: Yoki, zoeli ou equivalente.</i>					
Valor total extenso:					
105	SALSA VERDE	200,000	MAÇOS	5,63	1125,00
<i>Especificação : Salsa verde e com otima qualidade, plantio e colheita;</i>					
Valor total extenso:					
Total :					2822215,39